



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo tem por objetivo a de empresa para realizar a manutenção predial do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, com a finalidade de adequar a estrutura física, onde houve a remoção do revestimento das paredes e é necessário que haja manutenção e pintura do local, além da pintura de portão externo, conforme exigências da Vigilância Sanitária.

- 8 (oito) quartos com 33m²- reparos, tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

-145m de reboco para fazer reparos na párea externa, tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

-2 portões de garagem para lixar e pintar

-1 grade de 12x1,20m para lixar e pintar

-3 salas no Centro POP para tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

- 3 (três) quartos com 3x3m- reparos, tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

-1 corredor de 8x1,20m- reparos, tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

1 copa de 3x3m- reparos, tapar buracos com massa de cimento, passar fundo nivelador e pintar com látex acrílico;

2. Prazo

O prazo deste termo de referência é de 60 dias.

3. Fundamentação da contratação



Considerando a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo de forma digna as pessoas em processo de saída da situação de rua, que podem permanecer acolhidas no SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS pelo período de até 06 meses, local de moradia provisória.

O referido serviço socioassistencial integra o Programa de Proteção Social Especial de alta Complexidade, que visa promover e ofertar moradia provisória, apoio e proteção à população em processo de saída da situação de rua.

Diante do exposto, a manutenção do local, se faz imprescindível, para garantia de condições dignas de moradia provisória, além de conforto e local adequado para ações básicas do dia a dia destas pessoas.

4. Requisitos da contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações: efetivar o serviço solicitado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de garantia ou validade; - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Solução como um todo

A manutenção do local se faz imprescindível, para garantia de condições dignas de moradia provisória, além de conforto e local adequado para ações básicas do dia a dia destas pessoas.

O referido serviço socioassistencial integra o Programa de Proteção Social Especial de alta Complexidade, que visa promover e ofertar moradia provisória, apoio e proteção à população em processo de saída da situação de rua.

6. Modelo de execução do objeto

- Regime de execução do serviço: execução do serviço no prazo de 45 dias
- Local de execução: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS – rua Junqueira Freire 337 e 347, Centro POP de Aracatuba- Rua Junqueira Freire nº327, bairro Paraíso, Aracatuba-SP



- Prazo de entrega: 45 dias úteis após fornecimento do empenho a empresa.

7. Modelo de gestão do contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela dirigente administrativa do Centro POP, devendo a servidora acima mencionada, adotar as seguintes medidas:

1) zelar para que o objeto da contratação seja fielmente entregue, conforme especificações; 2) anotar em documento próprio as ocorrências; 3) determinar a correção de faltas ou defeitos; 4) aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência; 5) encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapassem o seu nível de competência, etc.

8. Critérios de medição e pagamento

Serviço será autorizado através de empenho, com o pagamento sendo realizado até 30 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade exigidas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, conforme legislações vigentes.

10. Estimativas do valor da contratação

Item	Qtde	Un	Produto	V.Unit.	V.Total
1	1	1	Manutenção predial (mão de obra+material)	01	R\$58.650,00

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes serão custeadas com recursos de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Social Especial de alta complexidade- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40AF-FA6D-74A3-0BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA SILVA FLORES DE GOIS (CPF 321.XXX.XXX-42) em 19/08/2024 15:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/40AF-FA6D-74A3-0BC9>